



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 60/2011-CSJT.GP.SG**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 052/2011 - CSJT.SG.ASTIC, de 21/3/2011,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a ser realizada no período de 22 a 25 de março de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 22 a 25 de março de 2011, em favor da magistrada **MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI**, Juíza Titular da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, e em favor da servidora **LARA DE PAULA JORGE**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 21 de março de 2011.**

Ministro **JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho